

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMG Nº 45, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para compor as Comissões de Encerramento do Exercício Financeiro, de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG, no uso de suas atribuições que lhe confere no inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.357 de 25/01/2018 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para constituírem as Comissões de Encerramento do Exercício Financeiro, de 2018, nos termos do art. 52, do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Decreto no 47.521, de 31 de outubro de 2018:

I – Débora Rôla França, Masp 1047455-0; Felipe Henrique Miranda de Lima, Masp 1398789-6 e Wilson Tales Viana, Masp 1296580-2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento completo referente às obrigações da LEMG, constantes dos Grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

II – Ibrahim Marcos Chaia, Masp 1047195-1, Karen Ramos Freire de Andrade, Masp 1278208-2 e Mário Geraldo de Meireles Neto, Masp 1458829-7, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, são são objeto de registro no Ativo.

III – Hugo Leonardo Veloso, Masp 1217520-4, Heitor Serra Vieira de Souza, Masp 1161933-5 e Bruna Pimentel Rêgo, Masp 1466500-4, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo.

IV – Flávia Herlanin, Masp 1088784-2, Manoelito Ornelas de Melo, Masp 1047396-5 e Cláudia Marília de Melo, Masp 1229614-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os valores e documentos existentes no financeiro, da LEMG.

V – Cláudia Martins Magalhães, Masp 1047253-8; Jacqueline Maria da Piedade Calixto, Masp 1391394-2 e Wagner Kafruni Nassif Lemos, Masp 1047227-2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, o estoque de materiais de consumo existente no almoxarifado ou em outras unidades similares, da LEMG.

Art. 2º - Determinar o fechamento do Almoxarifado no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, a fim de que a Comissão Especial, a que se refere o inciso V do art. 1º desta Portaria, possa realizar o inventário físico dos bens nele existentes.

Art. 3º - Conforme dispõe o parágrafo único, do art.1º, o art. 2º, o § 6º do art. 3º e o art. 16 do Decreto no 47.521/2018:

I - As atividades das Comissões Especiais, ora constituídas, são consideradas urgentes e prioritárias.

II - A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF – ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

III - A partir da publicação deste decreto e até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas a contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

IV - As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos arts. 4º, 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

V - Compete à CGE e às unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, responsáveis pela avaliação do controle interno do Poder Executivo, por meio de trabalhos de auditoria específicos no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual, zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto, com a consequente responsabilização dos servidores e dirigentes que não atenderem às determinações nele contidas.

Art. 4º - O presidente da Comissão Especial de que trata o inciso III do art.1º, desta Portaria, deverá entregar devidamente assinado, até o dia 21/12/2018, à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Divida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda- SEF, o Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD.

Art. 5º - As Comissões Especiais a que se referem os incisos I a V do art. 1º, desta Portaria, terão como data-base para apuração dos saldos: I - Apuração prévia: o dia 30 de novembro de 2018;

II - Apuração conclusiva: o dia 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: O prazo final para que as Comissões, ora constituídas entreguem os relatórios ao Departamento de Contabilidade, conforme dispõe o §1º, do art. 3º, e o item VII do Anexo do Decreto no 47.521/2018, é o dia 07/12/2018, imprerivelmente.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018. Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

09 1163856 - 1

§§ 4ª, 5ª e 6ª Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: José Miguel Lamounier

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, COMUNICA que se encontram publicadas, na internet desta Autarquia, as Portarias nº P/135/2018 a P/146/2018, que constituíram as Comissões Especiais encarregadas da feitura dos inventários anuais dos bens móveis e imóveis bem como inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e levantamento das dividas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018. José Miguel Lamounier - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 1164378 - 1

PORTARIA Nº P/131/2018. Dispõe sobre a designação de servidoras a que se refere a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781, de 29/5/2015.O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.9º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o art.1º, §4º Inciso III, da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781, de 29 de maio de 2015, resolve: Art.1º - Designar, a contar da data de publicação desta Portaria, as servidoras ocupantes de cargos efetivos desta Junta Comercial, Mariana de Irlanda Veloso Vieira Duarte Flores, portadora do documento de identidade nº M-166.912 – SSP/MG, Masp 1.047.159-7, CPF 222.191.616-68, e Eliza Maria Barcelos de Paula, portadora do documento de identidade nº MG-3.345.098 – SSP/MG, Masp 1.125.022-2, CPF 735.871.096-72, para representar a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 17.486.275/0001-80, em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, para: a) realização de monitoramento, manutenção e restabelecimento de regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa;

b) ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação e restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, fiscais ou digitalizadas, observado o §1º do art.1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781, de 29/5/2015, sendo vedado receber informações em processo administrativo tributário, cuja atribuição exclusiva do Advogado Geral do Estado ou do Procurador do Estado, e c) acompanhar procedimento fiscal que se relacione com a JUCEMG,

cumprindo as diligências legais solicitadas por Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, observado o disposto no §1º do art.1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781, de 29/5/2015. Art.2º - Revogar a Portaria nº P/129/2015, datada de 11 de agosto de 2015, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018. José Miguel Lamounier - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 1163989 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.719, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Douglas de Souza Marriel Baeta, Masp 1.363.888-7, Gestor Ambiental, ocupante da GDAF 2 MD37, para responder pelo Núcleo de Acompanhamento das Fiscalizações de Respostamento da Mata Atlântica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

09 1163863 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 142ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paraanaíba, realizada no dia 09 de novembro de 2018, às 09h, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 138ª RO de 09/02/2018, da 139ª RO de 11/05/2018 e da 140ª RE de 15/06/2018. APROVADAS. 5. Sistema de Consulta e Requerimento de Audiências Públicas. Apresentação: Supram TMAP. APRESENTADO 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 Município de Pirajuba - Disposição final de resíduos urbanos - Pirajuba/MG - PA/Nº CAP 457084/18 - AI/Nº 90639/2016. Apresentação: Supram TMAP. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2 Minas Mais Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 479814/17 - AI/Nº 208805/2013. Apresentação: Supram TMAP. DESCARACTERIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6.3 Fernando Nogueas Beloni - Horticultura e culturas anuais - Patrocínio/MG - PA/Nº CAP 447063/18 - AI/Nº 8445/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.4 Carmelo Nogueas Beloni - Culturas anuais (milho) - Patrocínio/MG - PA/Nº CAP 439422/16 - AI/Nº 015071/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.5 Lati-cínio União Total Ltda. - Resfriamento do leite e fabricação de produtos de laticínio - Itá/MG - PA/Nº CAP 507697/18 - AI/Nº 45679/2012. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.6 Adfert Aditivos Indústria e Comércio Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA/ Nº CAP 435939/15 - AI/Nº 23690/2015. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Eduardo Monteiro Correa representante da FAEMG. 6.7 Auto Posto Game Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Tapira/MG - PA/Nº CAP 441946/18 - AI/Nº 26184/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TER-MOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.8 Águas de Santa Cruz Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Coromandel/MG - PA/Nº CAP 460191/17 - AI/Nº 44377/2010. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCES-SUAL. 6.9 Jerry Magno Resende - Cafeicultura - Rio Paraiba/MG - PA/Nº CAP 438266/18 - AI/Nº 55820/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCES-SUAL. 6.10 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Captação, tratamento e distribuição de água - Patos de Minas/MG - PA/ Nº CAP 439845/18 - AI/Nº 32353/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.11 Thomaz Nunes de Rezende - Fabricação de sabões e detergentes - Monte Carmelo/MG - PA/Nº CAP 439172/18 - AI/Nº 15798/2016. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA. 6.12 Evando Augusto de Faria - Agricultura - Tiros/MG - PA/ Nº CAP 439424/18 - AI/Nº 18806/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.13 Edgar Augusto de Faria - Agricultura - Tiros/MG - PA/Nº CAP 439353/18 - AI/Nº 18807/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.14 Ede-mar Luis de Lima - Agricultura - Tiros/MG - PA/Nº CAP 439339/18 - AI/Nº 18808/2016 - Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.15 Cláudio Nasser de Carvalho - Avicultura de corte - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 454630/18 - AI/Nº 95177/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.16 Usina Delta S/A - Destilação de álcool, fabricação de açúcar e geração de energia - Delta/MG - PA/Nº CAP 560294/18 - AI/Nº 45698/2013. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG.

6.17 Araxá Combustíveis Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Araxá/MG - PA/Nº CAP 441948/18 - AI/Nº 26182/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.18 Brasnuti Indústria e Comércio Ltda. - Compos-tagem de resíduos - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 496231/17 - AI/Nº 23716/2015. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG. 6.19 Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE Araguari - Tratamento de esgoto sanitário - Araguari/MG - PA/Nº CAP 457097/18 - AI/Nº 90710/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.20 Vale do Tijuco Açúcar e Alcool S/A - Fabricação de açúcar,álcool e energia - Uberaba/MG - PA/Nº CAP 509187/18 - AI/Nº 023725/2015. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados a Licenciamento Ambiental: 7.1 Espólio de Cassiano Alves Pereira/Fazenda Boa Esperança - Agricultura - Arapuaá/MG - PA/Nº 11030000127/17 - Área de RL: 11,5200 ha - APP: 2,7000 ha - Área Requerida: 5,5000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Patos de Minas. INDEFERIDO. 7.2 João Afonso Cortes/Fazenda Bom Sucesso, lugar denominado Pindaíbas - Agricultura - Abadia dos Dourados/MG - PA/ Nº 11020000293/14 - Área de RL: 12,0095 ha - APP: 0,7400 ha - Área Requerida: 40,0000 ha - Área Passível de Aprovação: 28,4879ha. Fitofisionomia: Cerrado, Campo Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Patos de Minas. CONCEDIDA PARCIALMENTE COM CONDICIO-NANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 7.3 José Carlos Grossi/

Fazenda Boa Vista, Fazenda Luciana - Agricultura - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000431/14 - Área de RL: 177,0000 ha - APP: 6,0500 ha - Área Requerida: 6,8600 ha - Área Passível de Aprovação: 1,5439ha. Fitofisionomia: Cerrado, Campo Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio e Avançado. Apresentação: URFBio Patos de Minas. CONCEDIDA PARCIALMENTE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 7.4 Diogo Tudela/Fazenda Santa Cruz I e II DT - Agricultura - Coroman-del/MG - PA/Nº 11020000007/17 - Área de RL: 138,1563ha - APP: 26,5182ha - Área Requerida: 9,7166ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Patos de Minas. INDEFERIDO. 7.5 José Carlos Grossi/Fazenda Boa Vista, Fazenda Luciana -Agricultura - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000432/14 - Área de RL: 80,0000 ha - APP: 13,2904ha - Área Requerida: 4,2700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio e Avançado. Apresentação: URFBio Patos de Minas. INDEFERIDO. 7.6 Luciano Fernandes de Oliveira e Outros/Fazenda Sobradinho - Bovino-cultura de corte - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000254/17 - Área de RL: 4,5000 ha - APP: 4,7987ha - Área Requerida: 10,6497 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Uberlândia. INDEFERIDO. 7.7 Luciano Fernandes de Oliveira e Outros/Fazenda do Salto - Agricultura - Uberlândia/MG - PA/Nº06050000253/17 - Área de RL: 22,3400 ha - APP: 21,3628 ha - Área Requerida: 10,2813 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Uberlândia. INDEFERIDO. 7.8 Gilvando Teixeira Mendonça/Fazenda Fradiques, lugar denominado Campestre - Agricultura - Carmo do Paraiba/MG - PA/ Nº 11030000041/17 - Área de RL: 4,0000 ha - APP: 0,0000ha - Área Requerida: 2,7057 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Patos de Minas. INDEFERIDO. 7.9 Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda. / Linha de Transmissão de Energia - Infraestrutura - Limeira do Oeste e Santa Vitória/MG - VA/Nº 06020000253/18 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000ha - Área Requerida: 3,4611 ha - Área Passível de Aprovação: 3,4611 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Uberlândia. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 8. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro e Alto Paraanaíba do COPAM, para o ano de 2019. Apresentação: Supram TMAP. APROVADA.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paraanaíba.

12 1164409 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação da Licença de Operação: *Metagal Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 00171/1995/023/2018. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identifica-das, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Pedrão - Depósito da Construção Ltda. EPP - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Belo/MG. PA nº 04969/2017/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONAN-TES. 2. Mineração Almeida Martins Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Espírito Santo do Dourado/MG. PA nº 24008/2012/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Sim-plificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decí-sões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Philips Lighting Iluminação Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Varginha/MG - Protocolo nº 35993299/2018. 2. CCN Telecom Eireli - Fabrica-ção de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Santa Rita do Sapucaí/MG - Protocolo nº 35972535/2018. 3. Advance Milre Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de eletro-domésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Santa Rita do Sapucaí/MG - Protocolo nº 35852768/2018. 4. Gualter Gonçalves de Pádua - Sítio Palestina - Matrícula: 3.073 - Avicultura - Pratápolis/MG - Protocolo nº 36007612/2018. 5. Polvilho Cruzeiro do Lu Indústria e Comércio Ltda. - Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho - Conceição dos Ouros/MG - Proto-colo nº 36057455/2018. 6. Luiza de Faria Vilela ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Alpinópolis/MG - Proto-colo nº 36102425/2018. 7. Virgílio Roberto Palmeira Caiexeta - Fazenda Paineiras (Matrícula: 13.445) - Culturas anuais, sementesperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura - São José da Barra/MG - Protocolo nº 36383706/2018. 8. Josué Pereira de Figueiredo - Fazenda Bom Jardim - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bom Sucesso/MG - Protocolo nº 36543512/2018. 9. Vaz Colheita & Transporte Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou trata-mento de sementes - Alpinópolis/MG - Protocolo nº 36251774/2018 10. Auto Posto Companhia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Campanha/MG - Protocolo nº 36652680/2018. 11. Valde-cir Pereira de Alvarenga - Varginha da Mata - Horticultura (floricultu-ra, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Ipuiuma/MG - Protocolo nº 36771879/2018 12. Murilo Epifâne da Silva - Joazal ou Barro Preto - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Silvanópolis/MG - Protocolo nº 36770309/2018. 13. Pedras de Minas Indústria e Comércio de Pedras Decorativas Eireli ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Três Corações/MG - Protocolo nº 36759658/2018. 14. Frepal Insumos Agropecuários Ltda. - Formulação de rações balan-ceadas e de alimentos preparados para animais - Passos/MG - Proto-colo nº 36979452/2018. 15. Paulo Cesar Couto ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Santa Rita de Caldas/MG - Protocolo nº 36898283/2018. 16. Auto Posto Nepomu-ceno Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nepomuceno/MG - Protocolo nº 36830918/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi concedida a Autorização Ambiental de Funcionamento para o processo abaixo identificado:

*CEMIG Geração e Transmissão S.A. - PCH Xicão - Barra-gens de geração de energia - hidrelétricas - Campanha/MG - PA/Nº 06247/2006/001/2007 - Classe 1. Validade: 09/11/2022.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplifi-cada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Calçados Ferracini Ltda. - Confeção de calçados de couro e arte-fatos diversos de couro - Ibiraci/MG - Protocolo nº 35920749/2018. Motivo: DAE incorreto.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado:

1) Renovação da Licença de Operação: *Companhia Brasileira de Alu-mínio - Campo do Vilela - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 01917/2008/006/2018. Classe 3. Motivo: Não foram encontradas as medidas de controle na área. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1164250 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Sim-plificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decí-sões pelo indeferimento:

Irmãos Nery Ltda.–Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal– Dores do Campo/MG – Protocolo nº 35181198/2018. Motivo: Ausência de informações. 2.Prefeitura Municipal de Jequeri–Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil– Jequeri/ MG – Protocolo nº 35878670/2018. Motivo: Ausência de informações. 3. Posto São José Eireli.–Postosrevendedores, postos ou pontosde abaste-cimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de com-bustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Juiz de Fora/MG - Protocolo nº 35830159/2018. Motivo: Ausência de Infor-mações. 4. J P de Souza - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Martins Soares/MG - Protocolo nº 35964957/2018. Motivo: Ausência de Informação. 5. Ricardo Vieira de Sarvalho - Fabricação de agurdante – Rio Casca/MG - Protocolo nº 35910332/2018. Motivo: Ausência de Informação. 6. Marcos Eugenio Terra Machado - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Rio Preto/MG - Protocolo n° 33541934/2018. Motivo: Ausência de infor-mação. (a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

12 1164143 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental simplifica-da na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Lafargeholcim Brasil S.A. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Montes Claros/MG. PA/Nº 00169/1995/015/2018.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

12 1164404 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públi-cas as DECISÕES determinadas pela 24ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 12 de novembro de 2018, às 9h, na Praça Rio Branco, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 23ª RO de 22/10/2018. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2018: 5.1 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER-MG Rodovia MG 320/LMG 760 - trecho ent. BR 262 - Cava Grande) - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Marliéria/ MG - PA/Nº 09043/2010/002/2016 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Compensa-ção Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 6.1 Cito Energia Participações S.A. (CGH Alto Gloria) - barragem de geração de energia, hidrelétrica - Fervedouro/MG - PA/Nº 02198/2017/001/2017 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Mata/IEF. APROVADA. 6.2 Santana Energia S.A. (CGH Santana) - Barragens de geração de energia hidrelétricas - Abre Campo/MG - PA/Nº 27412/2011/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Mata/IEF. APROVADA. 6.3 Tansan Industria Química Ltda. (Ex. Rio Pomba Emp. Min. - Faz Capoeirão, Grama e Ribeirão Dos Patos) - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cárst-cas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00100/2000/003/2010 DNPM nº 836779/1994 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF. APROVADA. 6.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Arcos 1 - Pimenta, 138kV - Arcos, Pains e Pimenta/ MG - PA/Nº 13010000196/18 - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF. APROVADA. 6.5 Arcelormital Mineração Serra Azul S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Itatiaçu/MG - PA/Nº 00364/2010/003/2010 DNPM nº 830316/1979 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 6.6 Ferrous Recursos do Brasil S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, unidade de trata-mento de minerais (UTM), lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Congonhas/MG - PA/Nº 01261/2006/005/2011 DNPM nº 2771/1935 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 6.7 Inga Energia S.A. (